



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
002980/2018 Ordinario

DATA EMISSÃO  
24.08.18

ORÇÃO 02 GOVERNO MUNICIPAL 04.122.0002  
 UNIDADE 01 GABINETE DO PREFEITO  
 OTAÇÃO 04.122.0002.2002 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE D Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.03.00 AGENTES POLITICOS 00003|01065  
 CREDOR NILSON ANTONIO FEVERSANI 717.951.209-59 02966  
 ENDEREÇO LINHA SANTO EXPEDITO 0 INTERIO FONE CIDADE  
 BOM SUCESSO DO SUL PR

licitação	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					
VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO		SALDO ATUAL	
40.000,00	18.400,00	700,00		17.700,00	

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 01 diaria de viagem p/ Curitiba-PR a servico do municipio acompanhando os atletas do municipio em atividade esportiva na Capital.	700,00	700,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO Recursos Ordinarios (Livres)	<b>TOTAL LÍQUIDO</b> 700,00
--	--------------------------------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b>  IEDA ANA GEME CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>  NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL
---	---	---

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

28 DE 08 DE 18

*Mateus Dallagnol*

**MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS**

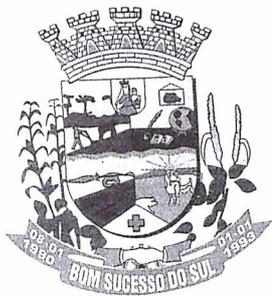
**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**CREDOR**

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 197, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

### Concede diária de viagem ao Prefeito Nilson Antonio Feversani.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

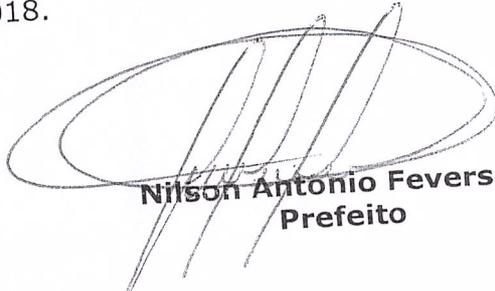
#### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder ao Prefeito Nilson Antonio Feversani, inscrito no RG nº 5.022.984-0 SSP/PR e CPF nº 71795120959, 1 (uma) diária de viagem, no dia 25 de agosto de 2018, para a Cidade de Curitiba – PR, a serviço do Município, acompanhando os atletas do Município em atividade esportiva na Capital.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2018.

  
Nilson Antonio Feversani  
Prefeito



A33C281012224488017  
28/08/2018 10:19:50

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome PM BOM SUCESSO SUL -ICS  
Agência 495-2  
Conta corrente 35444-9

**Creditado**

Nome NILSON ANTONIO FEVERSANI\*  
Agência 495-2  
Conta corrente 30780-7  
Valor 700,00  
Data Nesta data

Assinada por JB521393 MATEUS DALLAGNOL  
JB521392 NILSON A FEVERSANI

28/08/2018 10:15:25  
28/08/2018 10:19:50

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.